

COOPERATIVA DE CREDITO CLASSICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SICOOB EMPRESAS RJ

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017

(Em reais)

1. Contexto Operacional

A COOPERATIVA DE CREDITO CLASSICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SICOOB EMPRESAS RJ, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 27/10/2000, filiada à Cooperativa Central de Crédito do Rio de Janeiro – SICOOB CENTRAL RIO e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

O SICOOB EMPRESAS RJ possui 2 Postos de Atendimento (PA) nas seguintes localidades: RIO DE JANEIRO e CAXIAS - RJ.

O SICOOB EMPRESAS RJ tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

(i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;

(ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e

(iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e sua emissão foi autorizada pela Diretoria Executiva em 8 de fevereiro de 2019.

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para contabilizar determinados ativos e passivos entre outras transações. As demonstrações contábeis da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à seleção das vidas úteis dos bens do ativo imobilizado, às provisões necessárias para causas judiciais, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

Em aderência ao processo de convergência às normas internacionais de Contabilidade, algumas Normas e suas Interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicadas às instituições financeiras quando aprovadas pelo Banco Central do Brasil. Nesse sentido, os Pronunciamentos contábeis já aprovados pelo Banco Central do Brasil são: CPC Conceitual Básico (R1) - Resolução CMN nº 4.144/2012; CPC 01(R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos - Resolução CMN nº 3.566/2008; CPC 02 (R2)- Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis - Resolução CMN nº 4.524/16, CPC 03 (R2) - Demonstrações do Fluxo de Caixa - Resolução CMN nº 3.604/2008; CPC 04 (R1) – Ativo Intangível - Resolução CMN nº 4.534/2016; CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas - Resolução CMN nº 3.750/2009; CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações - Resolução CMN nº 3.989/2011; CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. – Resolução CMN nº 4.007/2011; CPC 24 - Evento Subsequente - Resolução CMN nº 3.973/2011; CPC 25 – Provisões, Passivos

Contingentes e Ativos Contingentes – Resolução CMN nº 3.823/2009; CPC 27 - Ativo Imobilizado - Resolução CMN nº 4.535/16 e CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados Resolução CMN nº 4.424/2015.

3. Resumo das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 3.604/2008, incluem as rubricas caixa, depósitos bancários e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

O caixa e equivalentes de caixa, estão constituídos por:

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Caixa e depósitos bancários	384.696,78	215.104,37
Relações interfinanceiras - centralização financeira	44.779.149,39	49.915.698,39
Numerários em trânsito	174.000,00	-
TOTAL	45.337.846,17	50.130.802,76

d) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

e) Provisão para operações de crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

f) Depósitos em garantia

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

g) Investimentos

Representados por quotas do SICOOB CENTRAL RIO avaliadas pelo método de custo de aquisição.

h) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

i) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

j) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

k) Demais ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

l) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

m) Provisões para demandas judiciais e Passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

n) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

o) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não-cooperativos de acordo com o Decreto 3.000/1999, art. 183. O resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação conforme art. 182 do mesmo Decreto.

p) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

q) Valor recuperável de ativos – *impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 31 de dezembro de 2018 não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

r) Demonstração dos Fluxos de Caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa pelo método indireto foram preparadas e estão apresentadas de acordo com o CPC 03 (R2) – Demonstrações dos Fluxos de Caixa, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

s) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2018.

4. Relações interfinanceiras

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Centralização Financeira - Cooperativas	44.779.149,39	49.915.698,39
TOTAL	44.779.149,39	49.915.698,39

Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao SICOOB CENTRAL RIO conforme determinado no art. 24, da Resolução CMN nº 4.434/2015.

5. Operações de crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Modalidade	31/12/2018			31/12/2017
	Circulante	Não Circulante	Total	
Adiantamento a Depositante	105.979,60	-	105.979,60	99.224,92
Empréstimos	15.137.379,52	3.449.441,10	18.586.820,62	14.729.879,63
Títulos Descontados	3.006.860,31	-	3.006.860,31	2.345.773,31

Modalidade	31/12/2018			31/12/2017
	Circulante	Não Circulante	Total	
Financiamentos	11.337,05	-	11.337,05	61.923,00
(-) Provisões para Operações de Crédito	(1.413.134,85)	(1.238.156,76)	(2.651.291,61)	(2.609.907,36)
TOTAL	16.848.421,63	2.211.284,34	19.059.705,97	14.626.893,50

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação	Empréstimo / TD	A.D / Cheque Especial / Conta Garantida	Financiamentos	Total em 31/12/2018	Provisões 31/12/2018	Total em 31/12/2017	Provisões 31/12/2017
AA - Normal	3.291.716,84	1.299.765,61	-	4.591.482,45	-	1.450.891,78	-
A 0,5% Normal	3.697.301,53	658.436,30	-	4.355.737,83	(21.778,86)	4.349.366,70	(21.746,83)
B 1% Normal	1.260.653,11	961.327,40	-	2.221.980,51	(22.219,81)	2.703.349,35	(27.033,49)
B 1% Vencidas	-	-	-	-	-	18.766,42	(187,66)
C 3% Normal	5.103.647,12	1.004.982,27	-	6.108.629,39	(183.258,88)	4.690.170,81	(140.705,12)
C 3% Vencidas	242.472,41	3.651,19	-	246.123,60	(7.383,71)	21.173,17	(635,20)
D 10% Normal	323.411,64	266.769,43	-	590.181,07	(59.018,11)	57.988,22	(5.798,82)
D 10% Vencidas	58.398,22	45.094,30	-	103.492,52	(10.349,25)	2.645,97	(264,60)
E 30% Normal	489.114,63	145.275,88	-	634.390,51	(190.317,15)	3.000,00	(900,00)
E 30% Vencidas	11.927,85	16.376,59	-	28.304,44	(8.491,33)	4.799,10	(1.439,73)
F 50% Normal	55.408,87	10.334,17	-	65.743,04	(32.871,52)	257.100,47	(128.550,24)
F 50% Vencidas	486.961,96	12.722,02	-	499.683,98	(249.841,99)	2.755.947,01	(1.377.973,51)
G 70% Normal	1.255.976,14	40.226,24	-	1.296.202,38	(907.341,67)	-	-
G 70% Vencidas	-	24.084,73	11.337,05	35.421,78	(24.795,25)	56.432,33	(39.502,63)
H 100% Normal	618.396,96	33.995,95	-	652.392,91	(652.392,91)	703.798,51	(703.798,51)
H 100% Vencidas	214.002,43	67.228,74	-	281.231,17	(281.231,17)	161.371,02	(161.371,02)
Total Normal	16.095.626,84	4.421.113,25	-	20.516.740,09	(2.069.198,91)	14.215.665,84	(1.028.533,01)
Total Vencidos	1.013.762,87	169.157,57	11.337,05	1.194.257,49	(582.092,70)	3.021.135,02	(1.581.374,35)
Total Geral	17.109.389,71	4.590.270,82	11.337,05	21.710.997,58	(2.651.291,61)	17.236.800,86	(2.609.907,36)
Provisões	(2.362.738,64)	(280.617,04)	(7.935,93)	(2.651.291,61)		(2.609.907,36)	
Total Líquido	14.746.651,07	4.309.653,78	3.401,12	19.059.705,97		14.626.893,50	

O Sicoob Confederação, a partir de outubro/2018, implementou melhorias em suas metodologias internas de avaliação do risco de crédito de associados. As melhorias realizadas tem por objetivo o aperfeiçoamento do referido processo, em linha com os normativos regulatórios do Banco Central do Brasil – BCB.

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:

Descrição	Até 90	De 91 até 360	Acima de 360	Total
Empréstimos	5.379.659,89	5.273.428,41	3.449.441,10	14.102.529,40
Financiamentos	11.337,05	-	-	11.337,05
TOTAL	5.390.996,94	5.273.428,41	3.449.441,10	14.113.866,45

OBS.: Esse demonstrativo não considera as modalidades de Adiantamento a Depositantes, Cheque Especial, Conta Garantida e provisão para crédito de liquidação duvidosa.

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Conta Corrente	Empréstimo / Financiamento	Título Descontado	31/12/2018	% da Carteira
Setor Privado - Serviços	4.294.599,33	13.434.061,59	3.006.860,31	20.735.521,23	96%
Pessoa Física	276.925,88	679.804,86	-	956.730,74	4%
Outros	18.745,61	-	-	18.745,61	0%
TOTAL	4.590.270,82	14.113.866,45	3.006.860,31	21.710.997,58	100%

OBS.: Esse demonstrativo não considera adiantamento a depositantes, cheque especial, conta garantida e provisão para crédito de liquidação duvidosa.

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Saldo Inicial	(2.609.907,36)	(1.070.653,30)
Constituições / Reversões	(337.182,14)	(1.984.526,87)
Transferência / Reversão para prejuízo	295.797,89	445.272,81
TOTAL	(2.651.291,61)	(2.609.907,36)

f) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	31/12/2018	% Carteira Total	31/12/2017	% Carteira Total
Maior Devedor	1.256.947,03	6%	1.493.992,66	9%
10 Maiores Devedores	9.048.082,63	41%	8.215.703,91	48%
50 Maiores Devedores	17.183.359,41	80%	13.814.965,19	80%

g) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Saldo inicial	3.000.048,54	3.276.576,32
Valor das operações transferidas no período	295.797,89	445.272,81
Valor das operações recuperadas no período	(131.214,07)	(721.800,59)
TOTAL	3.164.632,36	3.000.048,54

h) Operações renegociadas:

Durante o exercício de 2018, a cooperativa procedeu à renegociação de operações de crédito no montante total de R\$ 3.745.805,97, compreendendo as composições de dívidas, prorrogações, novações de créditos e as concessões de novas operações de crédito para liquidação parcial ou total de operações anteriores.

6. Outros créditos

Valores referentes às importâncias devidas a Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Modalidade	31/12/2018	31/12/2017
Avais e Fianças Honrados	28.135,94	11.233,39
Rendas a Receber	-	27.195,41
Diversos (a)	62.193,73	40.348,96
(-) Provisões para Outros Créditos (b)	(23.772,43)	(11.233,39)
TOTAL	66.557,24	67.544,37

(a) Refere-se a: adiantamento de férias (R\$ 9.071,91), adiantamento de despesas diversas (R\$ 10.000,00), outros (R\$ 22.234,13), valores a receber - tarifas (R\$ 19.504,00), diferença caixa (R\$ 3,90), pendências a regularizar (R\$ 132,00) e pendências a regularizar – Bancoob (R\$ 1.244,79).

(b) A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

Nível / Percentual de Risco / Situação			Avais e Fianças Honrados	Total em 31/12/2018	Provisões 31/12/2018	Total em 31/12/2017	Provisões 31/12/2017
E	30%	Normal	6.233,58	6.233,58	(1.870,07)	-	-
H	100%	Normal	21.902,36	21.902,36	(21.902,36)	11.233,39	(11.233,39)
Total Normal			28.135,94	28.135,94	(23.772,43)	11.233,39	(11.233,39)
Total Geral			28.135,94	28.135,94	(23.772,43)	11.233,39	(11.233,39)
Provisões			(23.772,43)	(23.772,43)		(11.233,39)	
Total Líquido			4.363,51	4.363,51		-	

7. Outros valores e bens

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Bens Não de Uso Próprio (a)	1.366.000,00	-
Material em Estoque	266,00	329,00
Despesas Antecipadas (b)	98.903,00	24.498,45
TOTAL	1.465.169,00	24.827,45

(a) Em Bens Não de Uso Próprio está registrado o valor referente aos bens recebidos como dação em pagamento de dívidas, não estando sujeitos a depreciação ou correção.

(b) Registram-se prêmio de seguros (R\$ 25.204,70), processamento de dados (R\$ 1.524,21), vale transportes (R\$ 10.071,40) e contribuição ao fundo de estabilidade e liquidez do sistema Sicoob (R\$ 62.102,69).

8. Investimentos

O saldo é representado por quotas do SICOOB CENTRAL RIO.

Descrição	31/12/2017	Aquisições	Baixas	31/12/2018
Participação Sicoob Central Rio	1.898.168,06	152.851,35	-	2.051.019,41
TOTAL	1.898.168,06	152.851,35	-	2.051.019,41

9. Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	Taxa Depreciação	31/12/2017	Aquisições	Baixas/Alienação	Depreciação	31/12/2018
Terrenos	-	293.056,00	-	-	-	293.056,00
Edificações	4%	566.606,26	-	-	-	566.606,26
(-) Depr. Acum.-Edificações		(216.963,34)	-	-	(22.664,28)	(239.627,62)
Instalações	10%	178.491,43	421.678,42	-	-	600.169,85
(-) Depr. Acum.-Instalações		(89.124,65)	-	-	(69.661,23)	(158.785,88)
Móveis e Equip. de uso	10%	258.669,48	122.627,78	-	-	381.297,26
(-) Depr. Acum.-Móv. Equip. de uso		(136.713,35)	-	-	(23.151,36)	(159.864,71)
Sistema de Comunicação	10%	17.502,32	-	-	-	17.502,32
(-) Depr. Acum.-Sist. Comunicação		(3.062,85)	-	-	(1.750,20)	(4.813,05)
Sistema de processamento de dados	20%	222.844,15	93.799,35	(2.799,98)	-	313.843,52
(-) Depr. Acum.-Sist. Proc. de Dados		(128.664,40)	-	2.799,98	(33.043,64)	(158.908,06)
Sistema de Segurança	10%	9.085,64	69.502,59	-	-	78.588,23
(-) Depr. Acum.-Sist. Segurança		(8.668,44)	-	-	(2.154,77)	(10.823,21)
Sistema de Transporte	10%	105.000,00	136.836,54	(105.000,00)	-	136.836,54
(-) Depr. Acum.-Sist. Transporte		(31.325,00)	-	52.091,66	(22.059,01)	(1.292,35)
TOTAL		1.036.733,25	844.444,68	(52.908,34)	(174.484,49)	1.653.785,10

10. Intangível

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos amortização acumulada. As amortizações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	Taxa Depreciação	31/12/2017	Aquisições	Baixas	Amortizações	31/12/2018
Softwares	20%	67.380,00	-	-	-	67.380,00
(-) Amort. Acum.- Software		(13.476,00)	-	-	(13.476,00)	(26.952,00)
TOTAL		53.904,00	-	-	(13.476,00)	40.428,00

11. Depósitos

É composto de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, denominado de depósitos a vista, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

É composto também por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, denominados depósitos a prazo, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós fixadas são calculadas com base no critério de "Pro rata temporis"; já as remunerações

pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data do demonstrativo contábil, pelas despesas a apropriar, registradas em conta redutora de depósitos a prazo.

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Depósito à Vista	22.903.408,41	23.690.903,29
Depósito a Prazo	31.047.071,59	30.723.589,59
TOTAL	53.950.480,00	54.414.492,88

Os depósitos, até o limite de R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil reais), por CPF/CNPJ, estão garantidos pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), o qual é uma associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, regida pelo presente Estatuto e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, conforme, constituído conforme Resoluções CMN nº4.284/2013. As instituições associadas são todas as cooperativas singulares de crédito e os bancos cooperativos.

a) Concentração dos principais depositantes:

Descrição	31/12/2018	% Carteira Total	31/12/2017	% Carteira Total
Maior Depositante	4.567.342,04	9%	5.012.105,85	9%
10 Maiores Depositantes	22.832.368,64	43%	26.530.433,32	50%
50 Maiores Depositantes	38.353.266,20	73%	42.332.072,45	80%

b) Composição das operações segregadas por tipo de depósito e clientes

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Pessoa Física	12.983.067,13	12.913.785,48
Depósito a Vista	3.076.765,38	2.973.390,20
Depósito a Prazo	9.906.301,75	9.940.395,28
Pessoa Jurídica	40.967.412,87	41.500.707,40
Depósito a Vista	19.826.643,03	20.717.513,09
Depósito a Prazo	21.140.769,84	20.783.194,31
TOTAL	53.950.480,00	54.414.492,88

c) Despesas com operações de captação de mercado:

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Despesas de Depósitos a Prazo	(2.311.436,59)	(2.980.338,48)
Despesas de Contribuição ao Fundo Garantidor de Créditos	(83.707,36)	(68.239,23)
TOTAL	(2.395.143,95)	(3.048.577,71)

12. Relações Interdependências

Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse aos associados, por sua ordem.

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Ordens de Pagamento	1.022,00	135.879,41
TOTAL	1.022,00	135.879,41

Trata-se de cheques emitidos contra a ordem de terceiros. Esses valores eram contabilizados no grupo de credores diversos e foram reclassificados, para melhor adequação contábil.

13. Outras Obrigações

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados – 13.1	5.307,87	6.640,09

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Sociais e Estatutárias – 13.2	291.789,57	81.944,46
Fiscais e Previdenciárias – 13.3	222.376,14	166.330,45
Diversas – 13.4	1.162.094,16	816.192,38
TOTAL	1.681.567,74	1.071.107,38

13.1 Cobrança e Arrecadação de Tributos

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	5.307,87	6.640,09
TOTAL	5.307,87	6.640,09

13.2 Sociais e Estatutárias

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Resultado de Atos com Associados (a)	105.813,05	39.555,89
Gratificações e Participações a Pagar	105.027,90	-
Cotas de Capital a Pagar (b)	80.948,62	42.388,57
TOTAL	291.789,57	81.944,46

(a) O FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 5% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

(b) Refere-se às cotas de capital a devolver de associados desligados.

13.3 Fiscais e Previdenciárias

As obrigações fiscais e previdenciárias, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Provisão para impostos e contribuições/lucros	44.370,70	39.157,61
Impostos e contribuições a recolher	178.005,44	127.172,84
TOTAL	222.376,14	166.330,45

13.4 Diversas

Descrição	31/12/2018			31/12/2017
	Circulante	Não Circulante	Total	
Provisão para Pagamentos a Efetuar (a)	281.486,96	-	281.486,96	337.945,08
Provisão para Passivos Contingentes (b)	-	380.209,67	380.209,67	448.524,09
Provisão para Garantias Financeiras Prestadas (c)	36.450,83	-	36.450,83	17.688,89
Credores Diversos – País (d)	463.946,70	-	463.946,70	12.034,32
TOTAL	781.884,49	380.209,67	1.162.094,16	816.192,38

(a) Referem-se à provisão para pagamento de despesas com pessoal (R\$ 277.174,46) e outras despesas administrativas (R\$ 4.312,50).

(b) Refere-se à contabilização atualizada de provisão para ação administrativa de cobrança, pela Receita Federal do Brasil - RBF, referente a incidência de PIS e COFINS sobre o resultado com atos cooperativos no exercício de 2004. Após o julgamento de improcedência pela RBF, sobre a impugnação de cobrança impetrado pela cooperativa baseado na jurisprudência da não incidência de tributação sobre o ato cooperativo, o SICOOB EMPRESAS RJ recorreu ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais do Ministério da Fazenda. Neste sentido, o processo encontra-se com exigibilidade suspensa, aguardando deliberação do referido conselho.

(c) Refere-se à contabilização da provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das coobrigações concedidas pela singular, conforme Resolução CMN nº 4.512/2016. Em 31 de dezembro de 2018, a cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos cooperados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

(d) Referem-se a pendências a regularizar (R\$ 646,16), diferença de caixa (R\$ 547,12), pendência banco do brasil (R\$ 500,54), pendências a regularizar – Bancoob (R\$ 194.143,60), cheque depositados (R\$ 10.834,92) e credores diversos - liquidação cobrança (R\$ 257.274,36).

14. Instrumentos financeiros

O SICOOB EMPRESAS RJ opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

15. Patrimônio líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Capital Social	3.893.720,90	3.826.801,55
Associados	4.977	4.606

b) Reserva Legal

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 10%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades. Em 31/12/2018 a Reserva Legal totalizava R\$ 4.712.109,53.

c) Reserva para Expansão

Refere-se a reserva para aquisição de imóvel próprio para expansão das atividades da cooperativa criada conforme deliberação da Assembleia Geral de 2013.

d) Outras Reservas

Refere-se a desenvolvimento, divulgação e execução de projetos na área comercial e marketing para expansão de negócios, foi renovada conforme deliberação da Assembleia Geral de 2014.

e) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 12/4/2018, os cooperados deliberaram pelo aumento do capital social com sobra do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 126.391,97.

f) Destinações estatutárias e legais

A sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Sobra líquida do exercício	2.116.261,09	745.058,70
Lucro líquido decorrente de atos não-cooperativos apropriado ao FATES	-	-
Sobra líquida, base de cálculo das destinações	2.116.261,09	745.058,70
Destinações estatutárias		
Reserva legal - 10%	(211.262,11)	(74.505,87)
Fundo de assistência técnica, educacional e social - 5%	(105.813,05)	(37.252,94)
Sobra à disposição da Assembleia Geral	1.798.821,93	633.299,89

16. Resultado de atos não cooperativos

O resultado de atos não cooperativos tem a seguinte composição:

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Receita de prestação de serviços	1.516.014,86	1.071.231,64
Despesas específicas de atos não cooperativos	(163.442,12)	(76.179,11)
Despesas apropriadas na proporção das receitas de atos não cooperativos	(891.106,71)	(600.193,25)
Resultado operacional	461.466,03	394.859,28
Receitas (despesas) não operacionais, líquidas	30.729,32	21.726,22
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	492.195,35	416.585,50
Resultado de atos não cooperativos (lucro líquido)	(1.002.732,48)	(626.915,37)

17. Outros ingressos/rendas operacionais

Descrição	2º Semestre de 2018	31/12/2018	31/12/2017
Recuperação de Encargos e Despesas	689,81	2.605,81	10.014,93
Ingressos de Depósitos Intercooperativos	1.406.243,98	3.198.859,59	4.141.987,62
Outras	456,35	4.821,83	16.886,95
Outras Rendas Operacionais	810.962,75	1.551.836,04	996.422,42
TOTAL	2.218.352,89	4.758.123,27	5.165.311,92

18. Outros dispêndios/despesas operacionais

Descrição	2º Semestre de 2018	31/12/2018	31/12/2017
Despesas de Provisões Passivas	(25.855,25)	(29.398,60)	(12.425,85)
Outras Despesas Operacionais	(702.945,05)	(768.005,63)	(564.617,90)
TOTAL	(728.800,30)	(797.404,23)	(577.043,75)

19. Resultado não operacional

Descrição	2º Semestre de 2018	31/12/2018	31/12/2017
Lucro em Transações com Valores de Bens	27.091,66	27.091,66	16.834,86
Ganhos de Capital	2.291,80	6.564,01	6.393,44
(-) Perdas de Capital	(1.220,58)	(2.926,35)	(1.502,08)
Resultado Líquido	28.162,88	30.729,32	21.726,22

20. Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa; as pessoas jurídicas e estes pertencentes ou que exerçam controle e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

a) Montante das operações ativas e passivas no exercício de 2018:

Montante das Operações Ativas	Valores	% em Relação à Carteira Total	Provisão de Risco
P.R. – Vínculo de Grupo Econômico	3.466.400,84	2,65%	(34.098,86)
P.R. – Sem vínculo de Grupo Econômico	172.690,58	0,13%	(153,00)
TOTAL	3.639.091,42	2,78%	(34.251,86)
Montante das Operações Passivas	1.070.214,91	2,19%	

b) Operações ativas e passivas – saldo em 2018:

Natureza da Operação de Crédito	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total
Cheque Especial	5.248,16	(53,41)	2%
Conta Garantida	928,86	(10,74)	0%
Empréstimo	476.276,06	(13.909,76)	3%
Títulos Descontados	85.431,01	(427,16)	3%

Natureza dos Depósitos	Valor do Depósito	% em Relação à Carteira Total	Taxa Média - %
Depósitos a Vista	310.351,44	1,37%	0%
Depósitos a Prazo	902.106,02	2,91%	0,43%

c) Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo, cheque especial, conta garantida, cheques descontados, empréstimos, dentre outras, à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:

Natureza das Operações Ativas e Passivas	Taxas Aplicadas em Relação às Partes Relacionadas	Taxa Aprovada pelo Conselho de Administração / Diretoria Executiva
Desconto de Cheques	3,2%	1,3% a 5,0%
Empréstimos	2,7%	1,3% a 5,0%
Aplicação Financeira - Pós Fixada	90,02% do CDI	85% a 102% do CDI

PERCENTUAL EM RELAÇÃO À CARTEIRA GERAL MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2018	
Empréstimos e Financiamentos	2,58%
Títulos Descontados e Cheques Descontados	1,02%

d) As garantias oferecidas pelas partes relacionadas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

Natureza da Operação de Crédito	Garantias Prestadas
Empréstimos e Financiamentos	744.457,73
Títulos Descontados	131.331,19

e) No exercício de 2018 os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por honorários e custeio parcial de plano de saúde, apresentando-se da seguinte forma:

BENEFÍCIOS MONETÁRIOS NO EXERCÍCIO DE 2018 (R\$)	
Honorários	751.660,00
Encargos Sociais	13.179,65
Vale Refeição e Alimentação	40.490,00

21. Cooperativa Central

A COOPERATIVA DE CREDITO CLASSICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SICOOB EMPRESAS RJ - SICOOB EMPRESAS RJ, em conjunto com outras cooperativas singulares, é filiada à COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DO RIO DE JANEIRO LTDA - SICOOB CENTRAL RIO, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O SICOOB CENTRAL RIO é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao SICOOB CENTRAL RIO a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O SICOOB EMPRESAS RJ responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo SICOOB CENTRAL RIO perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente à sua participação nessas operações.

22. Gerenciamento de Risco e de Capital

A gestão integrada de riscos e de capital no âmbito das cooperativas do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Sicoob Confederação, abrangendo, no mínimo, os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, socioambiental, continuidade de negócios e de gerenciamento de capital.

A política institucional de gestão integrada de riscos e de capital, bem como as diretrizes de gerenciamento dos riscos e de capital são aprovados pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e à complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

Em cumprimento à Resolução CMN 4.557/2017, encontra-se disponível no sítio do Sicoob (www.sicoob.com.br) relatório descritivo da estrutura de gerenciamento de riscos e da estrutura de gerenciamento de capital.

22.1 Risco operacional

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

Os resultados desse processo são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

A metodologia de alocação de capital, para fins do Novo Acordo da Basileia, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

22.2 Risco de mercado e de liquidez

O gerenciamento do risco de mercado é o processo que visa quantificar a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pelas cooperativas, e inclui o risco da variação das taxas de

juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação (*trading*) e o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (*commodities*), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária (*banking*).

O processo de gerenciamento do risco de liquidez lida com a possibilidade de a cooperativa não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

No processo de gerenciamento do risco de mercado e da liquidez das cooperativas são realizados os seguintes procedimentos:

- a) utilização do *VaR – Value at Risk* para mensurar o risco de mercado das cooperativas;
- b) análise de descasamentos entre ativos e passivos para avaliação de impacto na margem financeira das cooperativas;
- c) definição de limite máximo para a exposição a risco de mercado;
- d) realização periódica de *backtest* do *VaR* das carteiras das cooperativas e dos modelos de cálculo de risco de mercado;
- e) definição de limite mínimo de liquidez para as cooperativas;
- f) projeção do fluxo de caixa das cooperativas para 90 (noventa) dias;
- g) diferentes cenários de simulação de perda em situações de stress.

22.3 Gerenciamento de capital

O gerenciamento de capital é o processo contínuo de monitoramento e controle do capital, mantido pela cooperativa para fazer face aos riscos a que está exposta, visando atingir os objetivos estratégicos estabelecidos.

22.4 Risco de crédito

O gerenciamento de risco de crédito objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

Compete ao gestor centralizado (Sicoob Confederação) a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, da criação e de manutenção de política única de risco de crédito para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

22.5 Risco Socioambiental

O gerenciamento do risco socioambiental consiste na identificação, classificação, avaliação e no tratamento dos riscos com possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais.

22.6 Gestão de Continuidade de Negócio

A Gestão de Continuidade dos Negócios (GCN) é um processo abrangente de gestão que identifica ameaças potenciais de descontinuidade das operações de negócios para a organização e possíveis impactos, caso essas ameaças se concretizem.

O Sicoob Confederação realiza Análise de Impacto (AIN) para identificar processos críticos sistêmicos, com objetivo de definir estratégias para continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN é baseado nos impactos financeiro, legal e de imagem.

São elaborados, anualmente, Planos de Continuidade de Negócios contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em: Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD).

Anualmente são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a efetividade.

23. Seguros contratados – Não auditado

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes. Em 31 de dezembro de 2018 os seguros estão assim compostos:

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Patrimonial	2.470.000,00	4.510.000,00
Veículos	130.025,00	103.620,00
Valores	450.000,00	20.000,00
TOTAL	3.050.025,00	4.633.620,00

24. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº. 4.192, de 01/03/2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo cálculo dos limites:

O Patrimônio de Referência (PR), totalizando o valor de R\$ 13.127.937,34, encontra-se compatível com grau de risco da estrutura dos ativos em 31 de dezembro de 2018, com percentual de índice de Basileia 37,64%.

25. Contingências Passivas

Segundo a assessoria jurídica da cooperativa SICOOB EMPRESAS, em 31.12.2018, não existiam processos judiciais nos quais a cooperativa figurava como polo passivo, classificados com perda possível.

Rio de Janeiro/RJ, 08 de fevereiro de 2019.